



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



EMENDA Nº 11 AO PROJETO DE LEI Nº 36/2018

Acrescenta ao projeto de Lei as seguintes programações relacionadas à **quota parlamentar do orçamento impositivo destinada às ações e serviços públicos de saúde**, em conformidade ao disposto no art. 166, §9º, da Constituição Federal:

INCLUSÃO

1. **Programa** – Subvenção à APAE de Cordeirópolis (CNPJ nº 47.769.005/0001-47)

Ação – Subvenção

Valor: (+) R\$ 50.000,00

2. **Programa** – Subvenção ao Hospital e Maternidade de Cordeirópolis

Ação – Subvenção

Valor: (+) R\$ 33.447,27

REDUÇÃO PARCIAL

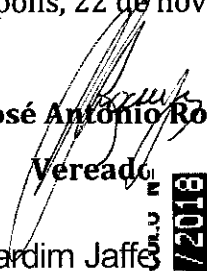
Programa 9.999 – Reserva de Contingência

Valor: 83.447,27

JUSTIFICATIVA

Usando a atribuição conferida pelo § 9º do art. 166 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, envio o remanejamento de recursos da Reserva de contingência para subvenção à APAE de Cordeirópolis que presta importantes serviços na área de saúde de nosso município, para que possa aprimorar suas atividades e continuar a atender a população. Destino, ainda, valores ao Hospital municipal de Cordeirópolis, para sua reforma e ampliação.

Cordeirópolis, 22 de novembro de 2018.


José Antonio Rodrigues

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 23/11/2018

HORA: 09:54

Autoria: José Antonio Rodrigues

Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffé

Assunto: Acrescenta ao projeto de Lei as programações relacionadas à quota parlamentar do orçamento impositivo

01537/2018